



**Lei nº 1118/2015, de 30 de abril de 2015**

**Dá nome de Rua PEDRO EUCLIDES DA SILVA – (PEDRO DO PADRE), a Rua Projetada “B” no bairro Novo.**

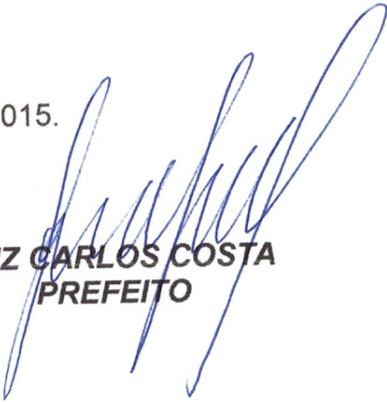
O **Prefeito Municipal de Delmiro Gouveia**, Estado de Alagoas, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma prevista na Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominado de Rua **PEDRO EUCLIDES DA SILVA – (PEDRO DO PADRE)**, a Rua Projetada “B” no bairro Novo, em homenagem póstuma ao cidadão prestou relevantes serviços a sociedade delmireNSE, sendo conhecido como Pedro do Padre. **PEDRO EUCLIDES DA SILVA** deu grande contribuição a nossa cidade, sendo um dos fundadores da SOCAP (Sociedade Cristã de Assistência aos Pobres).

**Parágrafo Único** – Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a erigir uma placa, constando o nome do homenageado, na Rua Pedro Euclides da Silva.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Delmiro Gouveia, em 30 de abril de 2015.

  
**LUIZ CARLOS COSTA**  
**PREFEITO**